

<b>EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL</b>	<b>248ª R. CF</b>
COMPANHIA FECHADA CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	30/04/2021 (v. conf. – COVID-19)

I. Fiscalização dos atos de gestão; O Conselho Fiscal (CF) observando a ata de número 679, da Reunião da Diretoria Executiva, em seus itens III e IV, solicitou que fosse informado ao Conselho a respeito dos impactos financeiros relativos aos efeitos jurídicos das CCT's 2019-2020 e 2020-2021. Foi participada ao Conselho que não há acréscimo na folha de pagamento em 2021, em função da vedação expressa advinda da LC nº 173/2020, e que, se para 2022, não houver nova vedação também não há possibilidade de pagamento retroativo em função de disposição expressa da Lei. Verificando o item XIV, o CF solicita por mais subsídios a embasar a contratação dos caldeiros. No tocante ao item XXIX, da mesma ata, o CF solicita mais informação no tocante a motivação da contratação por parte da NUCLEP do parecer jurídico que visa fundamentar a contratação com a Eletronuclear. Na ata de número 680, da Reunião da Diretoria Executiva, o CF solicita que, tão logo sejam submetidos ao Conselho de Administração, sejam também apresentados o Planejamento Estratégico 2021-2025, e o Plano de Negócios 2021, ao Conselho Fiscal. Por fim o Conselho Fiscal deseja se inteirar do contrato relativo às torres de energia, seu andamento e suas perspectivas, solicitando que seja feito apanhado descritivo do andamento do contrato.

II. Desempenho Econômico-Financeiro; Explica o Gerente de Contabilidade que não há significativas mudanças em função de um primeiro trimestre sob falta de aprovação do orçamento. No tocante as questões em que há foco, o Conselho de Administração concedeu 90 dias para aprimoramentos nos pontos em atenção, seja, alegada dívida junto a INB, terreno em que se encontra a NUCLEP e controle de estoque de produtos em processo, sendo certo que somente neste último há providência em andamento por parte da NUCLEP eis que os demais estão em exame em instâncias superiores. No tocante ao aumento de mão de obra os levantamentos que estão em andamento serão apresentados à Diretoria Executiva com foco em apurar se há excesso ou falha de apontamento. Já existe previsão de sistematizar e automatizar o apontamento por meio de software que será apresentado pela Diretoria Comercial à Diretoria Executiva. O Conselho Fiscal solicita que a mesma apresentação seja feita no âmbito do CF.

III. Execução Orçamentária; O Gerente Geral de Planejamento e Finanças participa ao CF que o porcentual de execução até o momento se encontra em 16,5% ao passo que nesta mesma época no ano passado a execução girava em torno de 30%. Importa destacar que o orçamento advém da LOA e é condicionado. Em que pese o Ministério supervisor ter sido de grande ajuda e compreensão ainda é importante que se estude a possibilidade que altere o limite de gastos. Existe um pequeno número de dívidas já em cobrança que estão sendo renegociadas ao passo que se solicita mais recursos. Vem sendo aplicado o mesmo critério no qual se paga pela ordem de entrada dos pedidos de modo a respeitar a ordem de execução financeira.

IV. Estruturas de Controle; O Auditor Assistente participa que, das cinco recomendações da CGU, três dizem respeito ao PCCR (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração), e são feitos que dependem de aprovação junto a SEST (Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais), não o tendo ocorrido até a presente data, sendo certo que o prazo final de atendimento está determinado para agosto de 2021. No que concerne aos relatórios da CGU, aguarda-se pelos atinentes a abate-teto e qualidade de gastos. Não há pendência por parte da NUCLEP. No tocante às ações de controle, conforme detalhado no item 4.2 do documento oriundo da Auditoria Interna, estão em andamento: - Avaliação de metas e resultados da NUCLEP alcançados no exercício de 2020, com previsão de conclusão em neste mês de maio; Está em preparo uma nota técnica relativa a essa avaliação para subsidiar o Conselho de Administração. -Trabalho sobre contratos de serviços com previsão de conclusão em junho. O trabalho na área de gestão ambiental foi concluído e a minuta de relatório já



foi enviada a área competente para manifestações. Foi iniciado o trabalho de auditoria compartilhada junto ao NUCLEOS com previsão de término para junho de 2021. No tocante aos relatórios trimestrais o CF solicitou que fosse apresentada de maneira mais gerencial no tocante a execução do PAINT, que sintetize a constatação, a recomendação e data de implantação.

V. Adimplência da Empresa; Sem observações relevantes.

VI. Compras e Alienações; O CF observou a vinda das solicitações da ata anterior e pede pela complementação dos itens constantes do parecer Nº: 069/2020/LCP/PJG-2/PJ/NUCLEP, eis que em sua conclusão (14 “a” e b”) explicitou condicionantes a serem atendidas. Solicita ainda que seja trazida a motivação constante da aquisição da vacina tetravalente (COM 5915) para conhecimento do Conselho Fiscal.

VII. Gestão de Riscos Corporativos; Sem observações relevantes.

VIII. Outras Atividades; O Conselho Fiscal reitera a solicitação de detalhamento no documento que informa as principais propostas em negociação e vendas relativo a diferença em comparação com o mês anterior. Em adição o CF solicita à Diretoria Comercial que explicito o trato que será dado no Plano de Negócios e Planejamento Estratégico para abordagem da diferença nas propostas em negociação. Fora aprovado o Plano de Trabalho do Conselho Fiscal para o ano de 2021.

Itaguaí, 30 de abril de 2021.

**JACSON BARTHOLOMEU FIALHO**

Assessor de Assuntos Corporativos

